

Portaria n° 094/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	3008	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Ação	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL
Elemento	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURE
Valor	5.000,00	

Total das Suplementações

5.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	3008	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS
Ação	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL
Elemento	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURE
Valor	5.000,00	

Total das Reduções

5.000,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 19 de julho de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
38214 JCF